EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 50/2025
Ao Projeto de Lei nº EM - 73/2025

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº 73/2025, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$653,364,69
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$160.000,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$85.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	R$48.364,69
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$20.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	R$190.000,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	R$130.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	R$20.000,00
	TOTAL	**R$1.306.729,38**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9565, de 14 de julho de 2025

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 20 de Outubro de 2025.

Ana Paula Quintino
Vereadora - Avante

Documento assinado digitalmente - 8M9-Q81-4EO-73G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2025 às 12:01:33

Assinantes

✓ ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS

Assinou em 21/10/2025 às 15:07:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.873.667-**

Eu, ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8M9 Q81 4EO 73G